

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE CIVIL

Decreto nº 5.442/2007

Parnamirim/RN, 27 de agosto de 2007.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade aos dispostos nos incisos VI, XII e XIV do Art. 74, da Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações alusivas à Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes do Poder Executivo, o dia 05 de setembro de 2007.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam às repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, na forma definida na legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.


Agnelo Alves
Prefeito

Av. Tenente Medeiros, nº 105 | Centro | Parnamirim/RN | CE
Site: www.parnamirim.rn.gov.br | E-

PARNA
MELHOR PA

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
67912		2007	OUTROS
Origem			Data
GABINETE CIVIL			27/8/2007
Interessado			
DECRETO Nº 5.442/2007			
Assunto			
ENCAMINHAMENTO			
Complementar			
DECRETO Nº 5.442/2007.			

NORMAL